



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02

Governador Valadares, 15 de agosto de 2023.

Aos

Membros do Conselho Gestor da UFJF *Campus* Governador Valadares

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **43ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2023, quarta-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC, situada à Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

- I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;**
- II - POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS (Processo SEI 23071.902930/2023-66);**
- III - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 17/05/2023 (doc. 1408599 - reunião ordinária);**
- IV - ORDEM DO DIA :**

1) Processo 23071.923817/2021-29: Comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* GV:

Breve resumo: A CCD elaborou um relatório final, contendo os resultados da consulta a comunidade e as informações sobre a realização das mesas redondas, reuniões abertas e audiências públicas. Tal documento foi enviado à mesa SEI do Conselho Gestor, bem como ao CONSU, para apresentação.

Relator: Erly Guilherme Azevedo

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI- ASSUNTOS GERAIS

Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br.

**Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 16/08/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1408402** e o código CRC **9B9B1CD0**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902932/2023-55

Documento SEI nº 1408402